



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGCSO DO DIA 21 DE MAIO DE 2013.

- A reunião extraordinária de pauta única para revisão e aprovação do novo Regimento do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais teve início às 14:15 com os seguintes presentes: professores Carlos Reyna, Cristina Dias da Silva, Dmitri Cerboncini Fernandes (presidente da reunião), Eduardo Salomão Condé, Elizabeth Pissolato, Fernando Tavares Júnior, João Dal Poz Neto, José Alcides Figueiredo Santos, Luiz Flávio Neubert, Marta Mendes da Rocha, Raul Francisco Magalhães, Rogéria Campos Dutra, Rubem Barboza Filho, os RDs Leonardo Azevedo e William Ponte e o redator da ata Ricardo Galdino Maciel. Ausências justificadas: André Gaio, Elisabeth Murilho, Leonardo Andrada, Marcelo Camurça, Paulo Fraga.

- A reunião foi iniciada com a discussão sobre o Artigo 3º do Regimento, que permanece alterado. O Prof. João Dal Poz enviará sugestão de redação por e-mail.

- Em seguida, passou-se ao debate do Artigo 5º. O primeiro assunto foi a como se daria a creditação da Atividade Prática de Docência. O parágrafo único desse artigo será alterado, segundo encaminhamento do professor João Dal Poz, passando a vigorar o mínimo de dois créditos, que serão cumpridos por todos os alunos do Programa, independentemente de receberem bolsa ou não. Posteriormente serão definidas outras especificações para alunos bolsistas, de acordo com a Resolução 05/2013 do CSPP. Ainda relativo ao Art. 5º, foi debatida a constituição e divisão das disciplinas ofertadas. Será modificado o nome da disciplina Teoria Social I, obrigatória para o mestrado, para Teoria Sociológica I, segundo proposta feita pelo professor José Alcides. Além disso, será criada uma disciplina de Teoria Política I, também obrigatória para o mestrado. O aluno com mestrado em área CAPES diferente das Ciências Sociais deverá cursar no doutorado duas disciplinas obrigatórias dentre as três ofertadas no mestrado.

- O texto do Artigo 8º terá que ser modificado para adequar-se à decisão do CSPP. A avaliação será feita apenas por conceito, não mais por números.

- Alteração do Artigo 14º, letra õj. Não há exigência da apresentação oral por parte do coordenador.

- Modificação da letra õc do Artigo 17º sobre credenciamento da produção acadêmica. Os novos critérios propostos valerão para o credenciamento e reconhecimentos. Os livros deverão ser avaliados pela CAPES ou pelo Colegiado, na ausência de avaliação da CAPES. Retira-se o parágrafo único deste artigo, não havendo discordância quanto aos demais parágrafos e letras.

- Alteração do Artigo 25º, letra õb Parágrafo 1º: modificação do texto. õAgências de fomentoõ em vez de CAPES. Parágrafo 3.º: fazer menção à Resolução 05/2013 do CSPP. Parágrafo 4º: alteração do texto.

- Artigo 27º, Parágrafo 5º: alteração do texto conforme proposto pelo Prof. João Dal Poz.



- Artigo 37º estipula o prazo para qualificação. Não será mais no primeiro mês do terceiro ou quinto semestres (mestrado ou doutorado), mas sim nos primeiros 45 dias contados a partir do início do semestre correspondente, conforme sugestão do Prof. Eduardo Condé.
- Mudança de redação do Artigo 42º, que ficará assim: ãA banca examinadora, proposta pelo orientador, será aprovada pelo Coordenador *ad referendum* do Colegiado do Programa e composta da seguinte maneira (...)ö.
- Alteração do Artigo 45º, letra b.
- O Coordenador do PPGCSO, Prof. Dmitri C. Fernandes irá confeccionar a nova versão do regimento de acordo com o listado nesta ata e a apresentará por e-mail aos componentes do Colegiado, que deverão encaminhar sugestões de redação nos três dias subsequentes. Findo este período, o Coordenador agregará as modificações plausíveis e o Colegiado dará o regimento como definitivamente aprovado.
- Por fim, foi comunicado ao Colegiado o pedido de credenciamento feito pelo professor Thiago Duarte Pimentel, do Dep. de Turismo da UFJF. O pedido será avaliado por uma comissão formada pelos professores Raul Magalhães, Marcella Beraldo e Fernando Tavares.

Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 16hs e 30min.

Lavra esta ata o coordenador do PPGCSO, Dmitri Cerboncini Fernandes.

Juiz de Fora, 21 de maio de 2013.



Prof. Dr. Dmitri Cerboncini Fernandes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Sociais